



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.264, de 02 de maio de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Técnica em Nutrição."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Técnica de Nutrição, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais de Cr\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 02 de maio de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Respondendo pela Diretoria de Administração